CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 400 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 18 / 06 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 546
EM 14/06/2019

Excelentíssimo Senhor Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel de Paiva,** com a solicitação de que seja reavivada a pintura da faixa de pedestre existente próxima ao semáforo da Rua Cel. Marciano Rodrigues, no Centro, em frente ao número 299.

Tal pedido foi encaminhado a este vereador através de moradores e comerciantes da referida rua, os quais alegam que a pintura da faixa se encontra apagada, sendo que a via é de grande tráfego de veículos e local de grande circulação de pedestres, motivo pelo qual se faz necessária a pintura para maior segurança dos envolvidos.

Sem mais para o momento, contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe de trabalho, elevo meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de junho de 2019.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador – PT